



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 39 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 16 de abril de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 10/2021 - CONSUPER, SEÇÃO III. Da avaliação do Extraordinário Saber,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR, conforme abaixo, a Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Saber do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Componente Curricular EEB0809 – DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, dos discentes BRUNO MARCONDES, Matrícula 2024xxxx70, CLÁUDIA MENEGAT BASSA, Matrícula 2024xxxx60 e HENRIQUE DOS SANTOS TAVARES, Matrícula 2024xxxx28, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- ALÉCIO COMELLI, SIAPE 19xxx61;
- EDUARDO ARCENO, SIAPE 22xxx27;
- SILVANI DA SILVA, SIAPE 17xxx86.

Art. 2º Esta Portaria RETROAGE à data de 3 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria é válida até o dia 31 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 09:33)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000905/2023-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **102fe6a843**